
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 2233/2016 de 3 de Outubro de 2016

Nos termos da alínea *h*) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória um apoio financeiro no montante de 14.863,28€ (catorze mil e oitocentos e sessenta e três euros e vinte e oito cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamento Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB Secundário”, classificação económica 08.03.06 - C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2016, da Direção Regional da Educação, destinado a aquisição de equipamento.

26 de setembro de 2016. - A Diretora Regional da Educação, *Fabíola Jael de Sousa Cardoso*.